



Reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 14 horas, reuniram-se através de aplicativo virtual os conselheiros do CMDCA para reunião conforme calendário previamente estabelecido. A Presidente do CMDCA Angélica Lacerda abriu a reunião conferindo os conselheiros presentes e agradecendo aos conselheiros de direito a participação e parceria, solicitou que a conselheira Renata/SES se apresentasse ao grupo. A reunião iniciou com a leitura das atas dos dias 01/07/12 e 14 de abril de 2021, ambas aprovadas pelos conselheiros presentes. A presidente informou que no dia 12 de maio, próxima reunião ordinária, será apresentada a proposta de deliberação que dispõe sobre saúde mental de crianças e adolescentes no Município de Sorocaba e convidou a conselheira Renata para compor essa comissão. Após começamos a tratar os assuntos seguintes da pauta: Item 2 – Maio Laranja – Programação de Atividades – A presidente questionou o colegiado sobre propostas/ações relacionadas ao assunto. A conselheira Priscila informou que convidará a psicóloga Juliana Zabordi para palestrar sobre o tema de forma virtual/on line. A Conselheira Renata convidará a enfermeira Daniela Valentim, também para palestrar. Ficou acordado que a semana será de 17 à 21 de maio. A conselheira Lucinha entrará em contato com a Sra Marilene Oliveira convidando-a para participar como palestrante. A presidente Angélica comprometeu-se em convidar para abertura do evento/semana a Dra Cristina Palma e o Dr Ivan Capelato, além disso, também enviará ofício para Câmara Municipal solicitando o apoio com link, gravação e divulgação. A presidente sugeriu a entrega de 1000 exemplares de jornal informativo nos pontos de vacinação e arrecadação de alimentos. Item 3 – Solicitação Organização Dom Luciano referente ao FUNCAD/2021 – a conselheira Jane explanou as oficinas/projeto realizado na Fundação Casa e informou que devido a pandemia essas atividades estão suspensas. Ficando assim um valor reservado em reais correspondente ao meses de março, abril e maio para o retorno das atividades/projeto de oficinas temáticas a partir de junho de 2021. Solicitou que esse valor pudesse ser utilizado para compra de jogos e materiais esportivos e também com atividades nas férias de julho. O conselheiro José Rossi informou que esse tipo de pedido nunca foi feito antes para a Comissão, acredita que o valor é alto para autorizar a alteração de Recursos Humanos para insumos. Deixou a critério do colegiado a aprovação ou não da solicitação da instituição. A conselheira Jane reforçou que devido a pandemia esse ajuste se fez necessário. A presidente do CMDCA sugeriu que o projeto seja reenviado por e-mail para os conselheiros analisarem e opinarem sobre a



possibilidade de alteração ou não, posteriormente com mais calma e reflexão. A conselheira Lucinha solicitou que os componentes da comissão emitam parecer sobre a legalidade da alteração. A conselheira Vanessa relatou que a comissão resolveu trazer o assunto para o colegiado por não ter histórico de situação igual ou parecida para auxiliar na decisão. O conselheiro José se disponibilizou para ir até a SEFAZ e realizar consulta sobre a possibilidade de alteração dentro da legalidade. Na reunião ordinária de 12 de maio o conselheiro trará a devolutiva para o colegiado. A Presidente Angélica sugeriu que a planilha continuasse igual tendo em vista a possibilidade de retorno das atividades para o segundo semestre/2021 e sugeriu suspender o repasse até decisão final. Item 5 – Edital FUNCAD 2021 – Sugestão de alteração do valor arrecadado – A sugestão inicial do conselheiro José Rossi é repetir o que foi feito em 2020 (04 em 04 meses), mas ao mesmo tempo relata que para ele é indiferente a forma que for acordado o repasse. Foi discutido pelo colegiado a possibilidade de manter como o ano de 2020 e a possibilidade de aprovar conforme era feito antes da pandemia. A conselheira Vanessa informou que os projetos de 2021 já vieram escritos dentro do contexto da pandemia, portanto estão mais completos que os outros anos. Vanessa sugere o repasse por 12 meses corridos e lembrou que os repasses podem ser suspensos a qualquer momento. A conselheira Ana Lúcia questionou sobre o período a que se refere o repasse, a presidente informou que é relativo ao ano de 2021. O colegiado aprovou por unanimidade o repasse por 12 meses, lembrando que se necessário os projetos poderão ser reavaliados e suspensos. A presidente solicitou que sejam feitos os ajustes nas cláusulas dos termos. O conselheiro José Rossi manifestou-se na possibilidade de alteração do Edital deixando como sugestão para o próximo que seja feita uma alteração e que após a captação de recursos pelas organizações sejam retidos 20% do valor e a diferença fique guardada a fim de que as organizações realizem menor valor de captação de recursos, a presidente Angélica não foi contra a referida sugestão, mas preocupa-se com o amparo legal, verificará se outros municípios realizam dessa forma, a princípio prefere que o valor seja retido/devolvido para o fundo, pois conforme relata o Fundo do CMDCA não tem previsão de reserva pelo marco regulatório. Larissa – representante da Creche Maria Claro – solicitou a palavra e fez a seguinte observação/sugestão em relação a captação de recursos pelas entidades, que se possível seja avaliada a possibilidade de destinar o valor captado pela Organização mesmo que esse valor seja menor que o apontado no projeto, sendo assim, a Organização deverá refazer o projeto e complementar o valor com



recursos próprios. A presidente Angélica explicou que não vê problemas em discutir e colocar em prática a sugestão, mas que para isso acontecer precisará ser previsto e regulamentado em deliberação própria. Item 4 – Registro Casa do Menor – A coordenadora Elaine relatou que a comissão fez novamente visita nas dependências da Instituição e conferiu que as adequações solicitadas foram realizadas pela entidade. A comissão optou por liberar o registro provisório por 30 dias enquanto aguarda posicionamento do jurídico sobre processo judicial, após 30 dias a comissão realizará reunião de alinhamento com a Casa do Menor e se for o caso concederá o registro definitivo, como é de praxe e como tem sido feito com outras solicitações/autorizações de registro. A Sra. Shirley da Casa do Menor pediu a palavra e explicou resumidamente o objeto do processo judicial contra o CMDCA, reclamou sobre a demora em conceder o registro e sobre a falta de respostas de e-mails solicitando informações em relação aos trâmites de liberação de registro para início do atendimento/projeto. Além disso, informou que o prazo de 30 dias é curto e solicitou que o prazo de registro provisório seja ampliado para no mínimo 60 dias. Richardson da Casa do Menor falou que o registro provisório por 30 dias dificultará em relação a contratação de profissionais, solicitou que o prazo seja ampliado, informou que aguarda o registro para poder iniciar as ações descritas no projeto, além informou que a Organização será mantida com recursos próprios advindos de doações. A presidente Angélica expôs alguns pontos importantes que merecem destaque em relação a Casa do Menor, entre eles, a denúncia recebida pelo CMDCA sobre atendimento a crianças e adolescentes do Bairro Habiteto, processo judicial da Casa do Menor contra CMDCA e doações irregulares. A Assistente Social Meire Elen relatou que ainda não estão atendendo crianças e adolescentes no espaço físico, informou que estão realizando doações de alimentos para as famílias das crianças que eram assistidas pela Organização. A presidente Angélica questionou se a Organização possui registro ativo pelo CMAS, a assistente social informou que o registro está suspenso, assim como o registro do CMDCA e que já solicitaram a ativação do mesmo. Além disso informou que estão em contato com o CRAS a fim de levantar demanda para atendimento. Como o horário já havia avançado e não foi possível entrar em acordo sobre o assunto, a presidente Angélica sugeriu a realização de reunião extraordinária para tratar desse item da pauta e de outros que não foram contemplados na data de hoje, além disso informou que o site do CMDCA será atualizado e que será disponibilizado um QR Code e um PIX para facilitar as doações para o FUNCAD. Em tempo antes de finalizar a reunião



tratamos o Item 9 da pauta – Contratação de Serviço de Locação de Impressora – O Conselheiro José Rossi relatou a importância de locação de impressora para o CMDCA, pois o volume de trabalho administrativo é grande e o fato de o CMDCA não possuir impressora, dificulta a realização de algumas atividades. A locação da impressora traria agilidade e qualidade ao trabalho do CMDCA. O valor da locação é de R\$140,00 reais por mês, relativo à 1000 cópias mensais, tonner e manutenção. Foi votado pelo colegiado a possibilidade de abertura de CPL com a finalidade de locação de impressora para o CMDCA, o colegiado reconhece a importância dessa contratação e aprovou por unanimidade a abertura da CPL. Finalizamos a reunião com agradecimento da presidente ao conselheiros de direito e com a convocação para reunião extraordinária a ser realizada no dia 05 de maio de 2021 as 14 horas. Nada mais a tratar encerro a presente ata que segue assinada por mim Andrea Picanço Souza Tichy, conselheira de direito, 2ª secretária e pela presidente do CMDCA Sra Angélica Lacerda Cardoso.

Sorocaba, 28 de abril de 2021.

Angélica Lacerda Cardoso
Presidente

Andrea Picanço Souza Tichy
Secretária